
D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 436/2009 de 11 de Setembro de 2009

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, são atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 4.932,88 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada Canto da Maia – 9504-502 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 2.768,30 - Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo – 9500-501 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.ª Tranches, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 1.696,15 - Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental – 9504-520 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.ª Tranches, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 4.755,76 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada Roberto Ivens – 9504-534 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 4.398,50 - Fundo Escolar da Escola Secundária de Lagoa – 9560-414 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 4.628,84 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Lagoa – 9560-119 Lagoa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares,

aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 1.850,79 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Arrifes – 9500-376 Ponta Delgada, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 1.328,36 - Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande – 9600-521 Ribeira Grande, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 1.737,19 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada de Capelas – 9545-142 Capelas, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 2.974,39 - Fundo Escolar da Escola Básica e Integrada da Maia – 9625-380 Maia, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura

€ 532,15 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Povoação – 9650-403 Povoação, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª e 3.ª Tranches, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 1.468,82 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Nordeste – 9630-179 Nordeste, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 1.171,94 - Fundo Escolar da Escola Básica Integrada de Ginetes – 9555-066 Ginetes, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009,

ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 292,28 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo – 9680-186 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares – 2.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008-2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.6 - Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2008/2009.

25 de Agosto de 2009. – Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.